DECISÃO

Considerando os termos do parecer jurídico retro, que passam a integrar a presente decisão para todos os fins, **ACATO** integralmente o opinativo exarado e, com fundamento nas razões nele consignadas, **DECIDO pelo PARCIAL DEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **JM COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.**, referente ao **Processo Licitatório nº 0240/2026, Pregão Eletrônico nº 0086/2026**, determinando a retificação do instrumento convocatório quanto aos níveis máximos de ruído dos equipamentos, bem como sua republicação, com reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, mantendo-se as demais especificações nos termos da manifestação técnica e do parecer jurídico.

Xanxerê/SC, 07 de outubro de 2026.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: OSCAR MARTARELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/EEB2-4A8B-168E-06FC e informe o código EEB2-4A8B-168E-06FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEB2-4A8B-168E-06FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 08/10/2026 15:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/EEB2-4A8B-168E-06FC